



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATA Nº 26

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Registo Áudio das Atas;** -----

----- Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi perguntado, se sobre a advertência que foi solicitada relativamente ao registo áudio das atas obrigatório, já havia alguma resposta. ---

----- Informou também que, pelo que pôde explorar, chegou à conclusão que é mesmo obrigatório manter o arquivo do áudio das atas do Executivo durante o prazo de dez anos. ---

----- O Senhor Vereador foi informado de que não, tendo o Senhor Presidente referido que não faz sentido o arquivo das mesmas uma vez que são aprovadas em minuta, mas que, no entanto, se iria solicitar à colaboradora responsável pelo arquivo o respetivo parecer. -----

----- **Limpeza Urbana;** -----

----- Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi perguntado sobre qual a forma como o Município gere a limpeza pública dos espaços urbanos, nomeadamente, calendarização, programação e a forma como se faz e quem a dirige. -----

----- **Estatuto das Feiras;** -----

----- O Senhor Vereador perguntou também sobre qual o Estatuto das Feiras, nomeadamente a de Vilar Formoso, se ela é entendida como uma Feira Municipal ou como uma Feira de gestão local, para se poder olhar para aquele tipo de observação e aí sim perceber e entender, mas não faz juízos de valor e muito longe disso, querendo apenas entender esses dois elementos importantes. -----

----- Referiu que, há um entendimento que o preocupa antes desta dimensão política e esclareceu também que e tem a ver com um seu princípio. Entendendo os serviços municipais no que é a limpeza pública em termos de equipamentos, essencialmente aqueles que são mecanizados e provavelmente os que são adequados ao espaço urbano que têm as características das nossas Vilas, Vilar Formoso e Almeida em particular, perguntando se este entendimento de espaço urbano se aplica em todo o Concelho, sendo estes elementos sobre os quais gostaria de ser esclarecido, porque não sabe se existe um Regulamento que possa consultar, ou se deve perguntar às Juntas para saber como cada uma faz. -----

----- **Lombas Redutoras de Velocidade ou Semáforos;** -----

----- A Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntou se haveria a possibilidade de serem colocadas lombas redutoras ou semáforos na entrada da Vila na Estrada Nacional 340, onde já houve um atropelamento mortal, por forma a que os condutores respeitem os limites de velocidade. -----

----- **Saúde;** -----

----- A Senhora Vereadora perguntou também e principalmente agora na época de Natal em que muitos jovens regressam e com o problema da pandemia que está a aumentar, questionando se poderia haver uma estratégia para o bem de todos, para se poder controlar minimamente no Concelho, através de protocolo a realizar com as farmácias ou com laboratórios de maneira a

poder fazer-se mais testagem, pese embora no Concelho não existam locais onde se possam fazer testes gratuitos e quatro testes na altura do Natal parece-lhe que vai ser muito complicado, mas pensa que, ainda se está a tempo de fazer alguma coisa. -----

----- **Cartão de Identificação;** -----

----- Pela Senhora Vereadora e na sequência do que foi referido na Assembleia Municipal, solicitou a elaboração de um cartão de identificação ao abrigo da alínea i) do artigo 5º da Lei número 29/87, de 30 de junho (Lei dos Estatutos dos Eleitos Locais), a fim de poderem visitar as instalações e de conhecer toda a Câmara por dentro e com o cartão tudo se tornaria mais simples, sendo um direito que lhes assiste. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves acrescentou que, relativamente à questão da representatividade provavelmente o encadeamento que tem a ver com uma consequência e a abordagem a uma solicitação que pretende fazer e que pensa que foi mal interpretada, mas não podia intervir na Assembleia Municipal, quando a palavra dignidade foi utilizada pelo Senhor António Frias e mal interpretada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal acha que e imagina que a representatividade de todos esteja acautelada, acreditando que, em termos do que são os atos oficiais sejam regidas as regras pelo protocolo de Estado que é assim que manda a Lei e quando não existe, mas mesmo assim com a Lei dos precedentes que também segue o protocolo do Estado, mas quando não existe um Regulamento Protocolar para atos oficiais da própria Autarquia, que não é obrigatório, mas se não existe pensa que seria muito importante que atos oficiais tenha essa representatividade, por uma forma de integrar e fazer participar o Concelho e as diferentes entidades, nomeadamente os Presidentes das Juntas e é uma forma de ser criada uma identidade mais própria em que todos saem a ganhar, por isso sugeriu que fosse criado um Regulamento Protocolar para os atos oficiais o que seria muito importante. -----

----- A Vereadora Catarina Vilhena considerou que, foi uma falta de cortesia não os terem convidado nem à Presidente da Junta de Freguesia, tanto para o Torneio Ibérico, tanto para as condecorações que foram atribuídas, achando que é uma questão de respeito. -----

----- Relativamente a esta questão o Senhor Presidente referiu que, a mesma ficou registada.

----- Respondendo às perguntas efetuadas o Senhor Presidente informou que, sobre as feiras a Câmara ainda não tem um regulamento, mas com exceção de Almeida todas elas são organizadas pelas Juntas de Freguesia, bem como a sua gestão, sendo a de Almeida Feira Municipal que como é sabido, uma é realizada todos os dias oito de cada mês no interior da Vila, com exceção da feira de 1 de setembro e a outra todos os últimos sábados de cada mês no exterior da Vila, organizada pela Câmara Municipal e nunca houve oposição da Junta sobre a realização das mesmas e todas as outras são realizadas pelas Juntas de Freguesia. -----

----- Em relação à limpeza, o Senhor Presidente informou que está inserida nos serviços na Divisão de Ambiente e Proteção Civil e nas localidades onde há mais população existem funcionários e equipas no terreno, dando-se prioridade às zonas de maior movimento e periodicamente nas restantes zonas. A Câmara Municipal já há muito tempo que o vem fazendo e paga a cada uma das Juntas de Freguesias 75% do vencimento de um funcionário para tratar dessa tarefa que foi revertido a favor das Associações de Freguesias às quais é pago o montante para continuarem a manter os serviços em cada uma das Juntas de Freguesia, onde poderiam também ser incluídas as Vilas de Almeida e Vilar Formoso, mas que é feito em função da dimensão e assegurado pela Câmara Municipal. -----

----- Em relação às bandas redutoras de velocidade, informou que, o assunto já é antigo com diversas abordagens nesse sentido e fica registado e que o pedido será feito às Estradas de Portugal. -----

----- Relativamente à estratégia a adotar na época de Natal e relativamente à entrada de pessoas no Concelho informou de que, o que a Vereadora Catarina Vilhena lhe está a pedir é que ele se substitua ao Estado e que vá para Fronteira a tratar do assunto, dizendo que o que está regulamentado é nos Aeroportos fazer-se o controlo com apresentação do teste, mas que seja do seu conhecimento não está prevista nenhuma ação nem foram chamados pela Proteção Civil Distrital, ou pela Autoridade de Saúde, nem por ninguém para se fazer atuação na

Fronteira, mas se lhe perguntar para fazer um reforço porque nenhuma farmácia aderiu ao Plano Nacional é outra questão. -----

----- A Senhora Vereadora referiu que, é isso a que ela se refere e não que o Senhor Presidente vá para a Fronteira e que só referiu a Fronteira no aumento de pessoas que vão entrar e esse é um dos pontos por onde vão chegar e que irão permanecer no Concelho, assim como os jovens que estão fora e vêm passar as férias a casa, originando um acréscimo de população e como é sabido está a haver um surto no Concelho e a possibilidade de aumentar é muito grande. Esclareceu que não quer que, a Câmara se substitua ao Estado, mas sim que haja um reforço para proteção no Concelho. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, nesse sentido tem sido feito o reforço e apoio às entidades que estão no terreno e sempre que a Câmara é solicitada tem respondido afirmativamente, perguntando qual a estratégia que pretendem fazer. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, a farmácia de Vilar Formoso vai aderir e não quer de maneira alguma que a Câmara se substitua ao Estado, mas a ideia é que a Câmara se antecipe ao problema que certamente iremos ter. -----

----- O Senhor Presidente perguntou sobre qual a sugestão que têm para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, devia tentar articular-se um plano para agilizar a situação, sabendo que a farmácia de Vilar Formoso vai aderir e a de Almeida também, pese embora um pouco mais tarde. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, porque é que a Cruz Vermelha, os Bombeiros e os Centros de Saúde ficam de fora desses Planos, agora a Câmara fazer um Centro de Testagem não é fácil. -----

----- A Vereadora Catarina referiu que, também não deve ser assim tão difícil porque em Lisboa montaram-se quatro no espaço de dois dias. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, a funcionar condicionadamente e que foram fechados em função do fluxo que houve. -----

----- O Senhor Vereador referiu que, foi uma questão de impacto, porque agora as coisas já estão a funcionar com organização e com uma agenda regular em termos de testagem e em Lisboa a gestão já é feita em função dessa mesma agenda. -----

----- A sugestão que apontam é no sentido de se auscultarem as Farmácias, Laboratórios e Centros de Saúde, Cruz Vermelha para verificar se existe alguma maneira / disponibilidade dos serviços para a testagem com técnico certificado. -----

----- O Senhor Presidente informou que fica a sugestão registada e irá verificar o que se pode fazer em relação à mesma. -----

----- Sobre o cartão de identificação disse que, nenhum dos Senhores Vereadores precisa de cartão para se identificar seja em que serviço for, bastando apresentar-se e certamente serão servidos e poderão visitar o que entenderem, mas se é essa a vontade irá mandar elaborar o referido cartão de identificação. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares - Mapa nº. 07/2021;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde - Reposição da Vedação do Recinto das Piscinas de Valverde;** -----

----- **À Freguesia de Castelo Bom - Aquisição de Equipamento Informático;** -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2021;** -----

----- **À Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vilar Formoso - Aquisição de Duas Viaturas;** -----

----- **À Associação Desportiva e Social de Leomil - Aquisição de Equipamento de Cozinha;** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedidos de Pagamento de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** -----

----- **ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente por motivos de urgência reconhecida propôs a inclusão na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- Às IPSS's do Concelho de Almeida; -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio;** -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares - Mapa nº. 07/2021;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde - Reposição da Vedação do Recinto das Piscinas de Valverde; -----

----- À Freguesia de Castelo Bom - Aquisição de Equipamento Informático; -----

----- À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2021; -----

----- À Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vilar Formoso - Aquisição de Duas Viaturas; -----

----- À Associação Desportiva e Social de Leomil - Aquisição de Equipamento de Cozinha; -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- Às IPSS's do Concelho de Almeida; -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedidos de Pagamento de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares - Mapa nº. 07/2021;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º do anexo I à 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, mapa número 07/2021, de 25 de novembro. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- À União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde - Reposição da Vedação do Recinto das Piscinas de Valverde; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, datado de 29 de agosto de 2020, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar despesas relacionadas com os estragos provocados pelo vento na vedação das piscinas de Valverde, as quais importaram no montante de 2.693,96 € (dois mil seiscientos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- Do processo consta a informação 5835/202, do Técnico Superior – Engenheiro Civil - Vitor Rodrigues, na qual refere que, os trabalhos se encontram bem executados e que o preço está em conformidade com os preços praticados no Concelho. -----

----- Consta também do processo o Auto de Receção Definitiva da obra, no qual referem que, a vedação do muro orientado a poente foi parcialmente derrubada, concluindo-se que a causa da anomalia ocorreu pelo facto da Entidade Gestora das Piscinas ter alterado significativamente as condições de carga da vedação, ao colocar vedação opaca fixada à existente, aumentando exponencialmente as solicitações respeitantes ao vento atuante na estrutura, cujas fixações não estavam dimensionadas para este tipo de vedação, tendo o Senhor Presidente da União de Freguesias assumido o erro cometido. -----

----- Pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena foi perguntado sobre qual a razão do assunto ser tão antigo. -----

----- O Senhor Presidente informou que, o assunto foi despachado para um Técnico que, entretanto, foi embora, tendo o mesmo ficado no seu computador e só depois de uma reunião com o Presidente da União de Freguesias cessante, foi retomada a análise do assunto por parte do Departamento Técnico e com outro técnico a emitir a respetiva informação. -----

----- Em face do exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, um subsídio de 2.354,63 € (dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 50% do valor global da despesa sem IVA. -----

----- Mais deliberou a Câmara que, o assunto seja submetido à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea j), do número 1, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **À Freguesia de Castelo Bom - Aquisição de Equipamento Informático;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelo Bom, datado de 15 do mês de novembro findo, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar a aquisição de equipamento informático, de acordo com a proposta que anexam, no montante de 1.593,49 €. -----

----- O Senhor Presidente propôs que, fosse atribuído um subsídio de até 1.000,00 € (mil euros), inclusive para pedidos análogos que venham a surgir, mas que estejam atentos à possibilidade de candidaturas no âmbito da Modernização Administrativa. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, em relação ao apoio solicitado o deixa de alguma forma constrangido por se estar a fazer uma avaliação para compra de um equipamento informático e o que está na Freguesia tem cerca de quinze anos o que para ele lhe parece profundamente assustador. Não põe em causa o apoio, nem a sua percentagem, entendendo o que lhes está a ser transmitido, achando que é uma preocupação importante, mas que era uma excelente oportunidade de se apostar e tem insistido nisso para uma transição digital, num projeto consistente em todas as Juntas de Freguesia, onde caberia a aquisição deste equipamento se a Câmara tivesse a ideia de se conectar e ficar ligada pelos Serviços Autárquicos para facilitar a articulação das Juntas de Freguesias onde provavelmente e aí faria sentido fazer-se de raiz um trabalho mais apurado. -----

----- Mais referiu que, o choca que seja apresentada uma solicitação destas, entende que haja limitações na Junta de Castelo Bom, mas que não haja capacidade para se comprar um computador, ou as Juntas de Freguesia do Concelho estão completamente esvaziadas da sua capacidade financeira em termos de execução, ou não sabe onde estão as suas capacidades, parecendo-lhe um pouco estranho. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou que, as Juntas de Freguesia têm uma gestão autónoma das Câmaras Municipais e não são braços das Câmaras Municipais, sendo que, muitas vezes as candidaturas para a Modernização Administrativa até vem da DGAL ou da CCDR, onde podem fazer as candidaturas, já o projeto que a Câmara Municipal está a fazer há vários anos se encontra em estado muito avançado, mas não estão bem definidos nem regulamentados e já referiu diversas vezes que, existe um projeto a nível da Comunidade Intermunicipal que é o RECONNECT que serve para fazer chegar a rede de Internet de banda larga a todos os locais de toda a região e não só do Concelho de Almeida, sendo a partir daí possível fazer mais investimento e haver ligação entre as partes e o que a Câmara neste momento está a fazer é atribuir um subsídio, concordando também que as Juntas deveriam ter essa capacidade. -----

----- O Senhor Presidente referiu ainda que, as palavras ficam ditas e os esclarecimentos prestados. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre referiu que concorda com o que foi dito, sabendo que ainda não existem condições para a transição digital e investimentos que por aí podem ser feitos e é por essa mesma razão que insiste nela, porque é agora que tem de se preparar o tipo de projetos a apresentar e no investimento que está a ser feito e muito bem, ver até onde se pode chegar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu ainda que, em termos de processos informatizados, a Câmara Municipal de Almeida está muito à frente em comparação com outras Câmaras e a desmaterialização está feita há mais de dez anos e que quando ele veio para a Câmara nem rede existia. -----

----- Esclareceu também que a Escola funcionou à distância, com investimento feito pela Câmara, porque teve capacidade e gestão certa para poder dar essa resposta e não fez publicidade como fez o Estado e o Governo com as promessas que anunciou e não aconteceram e já lá vão quase três anos. -----

----- A Câmara, tendo em conta o FEF reduzido, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente com a atribuição de 1.000,00 € (mil euros), à Junta de Freguesia de Castelo Bom, ficando como base para eventuais pedidos da mesma natureza. -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Iluminação de Natal 2021;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Freguesias da Raia e do Côa, datado de 15 do mês de novembro findo, remetendo o orçamento para a Iluminação de Natal de 2021 – Almeida e Vilar Formoso, o qual importa na quantia de 25.004,40 € (vinte e cinco mil quatro euros e quarenta cêntimos). -----

----- O Senhor Presidente referiu que, é justo fazer o pagamento e reconhecer o trabalho feito pela Associação de Freguesias que tem permitido de alguma forma fazer a Iluminação de Natal nos principais polos comerciais do Concelho e dar a possibilidade de ser estendida às Freguesias que estão dentro da Associação e às outras que se associam com o trabalho realizado. -----

----- O referido orçamento diz respeito a elaboração de arcos novos, restauro de outros já existentes, consumíveis, mão-de-obra e equipamento mecânico e montagem e desmontagem dos arcos. -----

----- Em relação ao assunto o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, não interessa a questão do gosto, mas que lhe interessava perceber porque é que para a Iluminação de Natal não existe outro orçamento. -----

----- O Senhor Presidente explicou que, existe uma parceria com a Associação de Freguesias da Raia e do Côa para a montagem e desmontagem, sendo o equipamento adquirido pelo Município e os arcos feitos pela Associação, ficando disponíveis para outros eventos que ocorram no Concelho ao longo do ano sem serem rentabilizados pela Associação, com exceção da mão-de-obra. -----

----- O Senhor Vereador disse que, acha o orçamento extremamente caro, perguntando também a Senhora Vereadora Catarina Vilhena qual a vantagem. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, quando há elaboração de novos arcos existe uma despesa maior, quando não há elaboração o número de horas dos trabalhadores diminui e o valor baixa. Mais esclareceu que, foi feito um histórico em termos de contratações anteriores e desta forma consegue-se o quádruplo da iluminação por muito menos valor, pagando-se em média mais de vinte mil euros, pela Iluminação de Natal e os arcos não eram propriedade da Câmara. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, referiram que acham um exagero este orçamento da Associação de Freguesias, não entendendo a necessidade da conceção dos arcos, porque o aluguer sai sempre mais barato, não se justificando o valor apresentado e deveriam ser apresentados mais orçamentos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não, porque os arcos e material adquirido já foi utilizado mais de dez vezes, lançando o desafio aos Senhores Vereadores para que lhe provem o contrário. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que e após lançado o desafio, sabe que, seja qual for o orçamento nas mesmas circunstâncias, mas em qualquer empresa é mais caro com a certeza absoluta, mas ainda que fosse um preço quase igual ou por diferença mínima, perguntou se é preferível ter-se esta dinâmica criada com a Associação de Freguesias da Raia e do Côa e do Concelho que, envolve os funcionários da própria Associação ou se era preferível contratar os serviços a uma qualquer empresa de outra parte do País. -----

----- Em relação à questão do Senhor Vice-Presidente a Vereadora Catarina Vilhena disse que sem ter outros orçamentos não lhe é possível ter essa discussão. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves reforçou o que havia dito que não tem a ver com o gosto, mas sim com a forma e não entende o tipo de investimento no pressuposto da aquisição – compra do material, porque isso condiciona o futuro, o tipo de formato da própria iluminação a conceção criativa de um ano para o outro e a diferente utilização que lhe pode ser dada pelas Juntas de Freguesia e é nesse sentido e como exemplo ainda que com o envolvimento da Associação de Freguesias e para dar o seu contributo, disse que abriria no caso de Almeida e tratando-se da magnífica estrela um concurso provavelmente Internacional de ideias para a Iluminação de Natal do Concelho, porque há outros Concelhos no País com a mesma dimensão e alguns maiores que fazem isso, que poderia ser candidatado no âmbito cultural a financiamento – concurso para atribuição do prémio e depois sim conceber esse desenho e a conceção internacional, ou seja um modelo para se solucionar uma coisa diferente e que poderia ser lançado todos os anos. -----

----- Mais referiu que, conceber estas estruturas que vão limitar a forma, a parte criativa, o desenvolvimento de ideias e com soluções que até podem ser complicadas e contestadas como é o caso de Vilar Formoso, mas são sempre limitações no caso de produção e a ideia de comprar para ficar é um mau investimento. -----

----- O Senhor Presidente disse que aqui os arcos têm múltiplas funções e servem as festividades sem cobrança de aluguer. -----

----- A Vereadora Catarina Vilhena informou que, o preço proposto pela Associação de Freguesias, aquando da festa da Vila em que ela também foi mordoma foi o triplo. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves e em face do que a Vereadora Catarina disse que depois da aquisição de todo o material a Associação de Freguesias não o rentabilize concordando que trabalho de montagem e desmontagem seja pago faz todo o sentido, porque caso contrário a Associação está a substituir-se à possibilidade da iniciativa privada entrar e provavelmente com preços que até podem ser mais competitivos. Concorda que se privilegie a Associação de Freguesias, mas se houver uma oferta bastante mais económica de uma qualquer empresa e que dê garantias o trabalho deverá ser-lhe entregue. -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves a título de exemplo mencionou a localidade de Paredes de Coura que é uma belíssima solução e conviria ver como eles fazem em termos de atuação. -----

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador, se fazia ideia de qual o orçamento dessa iluminação. -----

----- O Senhor Vereador informou que, era enorme, acabando por informar que ascendia a mais de 100.000,00 €, mas o mais interessante era a perspetiva do financiamento e o retorno que isso traz em relação aos visitantes. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o financiamento é possível fazê-lo durante um período de tempo, mas depois acaba e fica-se sem iluminação, ou então são necessários recursos próprios para se continuar e é nesta perspetiva que também têm de ser vistas as coisas. -----

----- A Câmara após discussão do assunto, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento proposto e atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa um subsídio de igual montante, ou seja, 25,004,40 € (vinte e cinco mil, quatro euros e quarenta cêntimos), pagando de imediato o correspondente à montagem e o restante após a desmontagem da iluminação. --

----- Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Alcino Morgado e Nazaré Ribeiro. -----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena. -----

----- **À Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vilar Formoso - Aquisição de Duas Viaturas;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Vilar Formoso, datado de 26 de novembro do ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de duas viaturas Volkswagen de 7 lugares para transporte de

doentes, para substituição das duas mais antigas que já se encontram em avançado estado de degradação. -----

----- As referidas viaturas importam, uma na quantia de 18.926,34 € e a outra na quantia de 19.204,41 €, num total de 38.130,75 € (trinta e oito mil cento e trinta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, não se opõem à atribuição do subsídio, perguntando se existe claramente um protocolo em termos do serviço que a Instituição presta com estas viaturas ao Município, em função do retorno do investimento feito e a pergunta é feita porque sabe qual é a realidade da prestação dos serviços e um doente que tenha de ir fazer quimioterapia a Coimbra é recolhido às 5/6 da manhã e regressa às 7/8 da noite, assim como é sabido que os próprios serviços de ambulâncias são pagos e bem pagos e uma recolha em média e pessoalmente teve más experiências e um transporte de ida e volta de Peva à Guarda custava 55,00 €. Assim sendo pergunta se existe protocolo porque a Cruz Vermelha não serve só os Municípios do Concelho, também servem outros e porquê os do nosso Concelho não hão de ter algum benefício, essencialmente quando precisam deste serviço apesar de alguns deles serem sócios. -----

----- Concluiu dizendo que, não são contra o investimento, mas deve ser encontrada uma clara contrapartida para os Municípios do Concelho e que é muito importante todos estarem a trabalhar de uma maneira integrada. -----

----- O Senhor Presidente informou que não existe protocolo algum, mas sempre que é solicitada a Cruz Vermelha os pedidos têm sido satisfeitos, sendo certo que essa possibilidade pode muito bem ser questionada em função da proposta apresentada. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Vilar Formoso, um subsídio de 38.130,75 € (trinta e oito mil cento e trinta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **À Associação Desportiva e Social de Leomil - Aquisição de Equipamento de Cozinha;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Desportiva e Social de Leomil, datado de 19 de outubro do ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a colmatar despesas relacionadas com a aquisição de equipamento de cozinha e lavandaria, num total de 5.901,91 €, sem IVA, tendo em conta que a Associação foi obrigada a adquirir o equipamento para o cumprimento das regras impostas pela Segurança Social e funcionamento do Centro. -----

----- A Câmara, tendo em conta pedidos semelhantes, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Social de Leomil, um subsídio de 2.950,96 € (dois mil novecentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a 50% do valor global do investimento, sem IVA. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Às IPSS's do Concelho de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 5603/2021 da Técnica Superior Maria José Loureiro, datada de 03 do corrente mês de dezembro do ano em curso, dando conhecimento da relação de IPSS com acordos, existentes na Área do Município de Almeida, com valência de Lares e / ou Centro de dia e outros, com vista à atribuição de um subsídio Natalício Solidário, com cada idoso institucionalizado, no montante de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), por idoso com acordo. -----

----- Posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado, por unanimidade, mantendo a mesma importância por idoso, tendo em conta o número de acordos, ou seja, 12,50 x 731 acordos = 9.137,50 € (nove mil cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado que, caso se verifique alguma alteração no número de utentes, se procederá em conformidade. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Pedidos de Pagamento de Água em Prestações e pelo 1º. Escalão;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Maria do Céu Vieira Vargas da Silva, datado de 19 de julho do ano em curso, solicitando que a fatura de água em nome de Joaquim Machado Valente, no montante de 719,83 € seja paga em prestações e pelo 1º. Escalão. -----

----- A Câmara, a exemplo de casos análogos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida antes referida em seis prestações de acordo com a informação LR – 08/2021, da Assistente Técnica – Lígia Marques, datada de 19 de novembro de 2021. -----

----- Foi ainda presente um ofício de Roseli Valente, datado de 27 de setembro de 2021, solicitando que a fatura de água em nome de Ricardo Felipe Valente Belo, no montante de 283,14 € (duzentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos), residente na Freguesia de Freixo, seja paga em seis prestações. -----

----- A Câmara, a exemplo de casos análogos, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em seis prestações. -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio;** -----

----- Considerando a necessidade de fazer face a possíveis situações de emergência social, em casos de comprovada carência de alimentação, medicação e/ou outras, torna-se necessário proceder à constituição de um Fundo de Maneio, pelo que o Senhor Presidente propõe que se proceda à alteração do artigo 4º - Montantes, acrescentando a alínea e), a qual refere “Atribuição do montante de 300,00 € a título de Fundo de Maneio, à Área Social, ficando responsável pelo mesmo a Técnica Superior – Carla Marisa Martins Roso”. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

António José António Dourado Espinha
José António Dourado Espinha